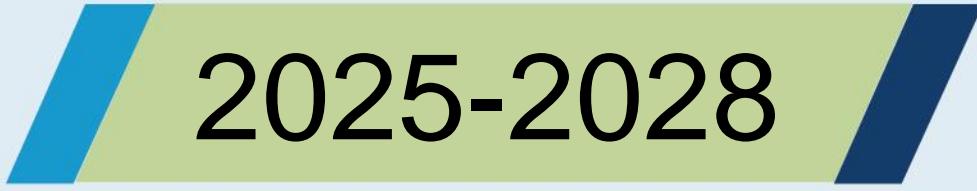


Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC



2025-2028

Brasília - DF

Fevereiro de 2025

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Diretor-Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento
João Edegar Pretto

Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização
Rosa Neide Sandes de Almeida

Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas
Lenildo Dias de Moraes

Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento
Arnoldo Anacleto de Campos

Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações
Silvio Isoppo Porto

Superintendente de Tecnologia da Informação
Marcelo Lins Faustino

Diretoria de Política Agrícola e Informações – Dipai
Superintendência de Tecnologia da Informação – Sutin

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC

2025-2028

Brasília - DF

Fevereiro de 2025

Copyright © 2025 - Companhia Nacional de Abastecimento - Conab
Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.
Depósito Legal junto à Biblioteca Josué de Castro
Disponível em: www.conab.gov.br

Layout e diagramação

Superintendência de Marketing e Comunicação - Sumac / Gerência de Eventos e Promoção Institucional - Gepin

Como citar a obra:

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC**: 2025-2028. Brasília, DF: Conab, jan. 2025.

Dados Internacionais de Catalogação (CIP)

C737p Companhia Nacional de Abastecimento.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC: 2025-2028 / Companhia Nacional de Abastecimento. – Brasília, DF, 2025.
xx p.: il.

Disponível em: www.conab.gov.br.

1. Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. 2. Governança.
I. Título.

XXXXXX

Ficha catalográfica elaborada por Thelma Das Graças Fernandes Sousa CBR-1/1843

Companhia Nacional de Abastecimento
SGAS Quadra 901 Bloco A Lote 69, Ed. Conab - 70390-010 – Brasília – DF
(61) 3312-6486
<http://www.conab.gov.br> / sutin@conab.gov.br

Lista de Ilustrações

Figura 1 - Processo de elaboração do PDTIC	10
Tabela 1 – Resultados - Necessidades por eixo temático.....	16
Tabela 2 – Relatório de Resultados PDTIC 2021-2024	17
Figura 2 - Mapa Estratégico Conab - Plano de Negócios 2025-2029	22
Tabela 3 - Consolidação das Macro Necessidades.....	25
Tabela 4 - Lotacionograma	28
Tabela 5 – Necessidade de Investimentos SUTIN 2025	39
Tabela 6 - Contratos Vigentes.....	40
Quadro 1 - Critério de classificação para probabilidade	41
Quadro 2 - Critério de classificação para impacto	42
Tabela 7 - Riscos identificados	43

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	7
1. INTRODUÇÃO	8
2. TERMOS E ABREVIASÕES	9
3. METODOLOGIA APLICADA	10
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	11
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	12
6. ORGANIZAÇÃO DA TIC.....	13
6.1 Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI.....	13
6.1 Estrutura Organizacional	14
7. RESULTADO ANTERIOR - PDTIC 2021-2024	16
8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.....	22
9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO	22
10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	23
10.1 Levantamento das Necessidades	23
10.2 Critérios de Priorização	23
10.3 Necessidades Identificadas	23
11. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TIC	28
12. PLANO DE METAS E AÇÕES	30
12.1 Metas.....	30
12.2 Ações	32
12.2.1 Suporte Técnico.....	32
12.2.2 Infraestrutura	33
12.2.3 Desenvolvimento de Software	33
12.2.4 Gestão de TI.....	35
13. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	37
13.1 Capacitação	37
13.2 Retenção de talentos.....	37
14. PLANO ORÇAMENTÁRIO.....	39
15. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	41
16. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC	45
17. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	46
18. CONCLUSÃO	47

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), instituído em conformidade à Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, Instrução Normativa nº 202, de 18/9/2019, Instrução Normativa nº 31, de 23/3/2021 e Instrução Normativa nº 47, de 9/6/2022, do Ministério da Economia, dispõe sobre o Planejamento de Tecnologia da Informação da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) contemplando, dentre outros aspectos, o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, com base nas necessidades das Unidades Administrativas da Companhia. No PDTIC da Conab para 2025-2028 são apresentados o objetivo, o conteúdo e as informações a respeito de sua elaboração, revisão, aprovação e publicação.

O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) aprovou, em sua 40^a Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2025, dois aspectos: o período de vigência, que será de 2025 a 2028 e a abrangência do PDTIC da Conab, que se aplicará à Matriz e às Superintendências Regionais da Companhia.

O PDTIC será revisado anualmente ou quando necessário, visando consonância com o Planejamento Estratégico da Conab.



1. INTRODUÇÃO

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) é uma empresa pública, com sede em Brasília - DF, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). A empresa está presente em todas as regiões brasileiras, com superintendências nos 26 estados e no Distrito Federal, além de 64 Unidades Armazenadoras (UA), como armazéns convencionais e graneleiros que são capazes de estocar diversos produtos agrícolas contribuindo para a regularidade do abastecimento, segurança alimentar da população e para formação de renda do produtor rural. Sua missão é **“Contribuir para o abastecimento, a segurança alimentar e nutricional, a produção, a geração de renda e informações agropecuárias”**.

O **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)** tem como objetivo principal **integrar a gestão de TIC com os objetivos** estratégicos da Conab, que estão definidos no seu Planejamento Estratégico. Para isso, o PDTIC visa otimizar o uso dos recursos de TIC, criando um **ambiente informacional** que impulsiona as estratégias da organização.

O PDTIC da Conab funciona como um instrumento de **diagnóstico, planejamento e gestão** dos recursos e processos de TIC. Ele tem como finalidade **identificar e alocar de forma eficiente os recursos da área de TIC**, garantindo que a gestão de TIC esteja alinhada tanto aos objetivos estratégicos de TI quanto aos objetivos estratégicos da Conab, estabelecidos em seu **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**. Este alinhamento segue os normativos da Companhia e as melhores práticas do setor público e de tecnologia



2. TERMOS E ABREVIASÕES

CETI - Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação.

PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

RLC - Regulamento de Licitações e Contratos da Conab.

SEI - Sistema Eletrônico de Informações.

SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp) instituído pelo Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 e atualizações com os Decretos nº 9.488/2018, nº 9.637/2018, nº 10.230/2020 e Nº 11.736/2023, com o objetivo de organizar a operação, controle, supervisão e coordenação dos recursos de tecnologia da informação da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal.

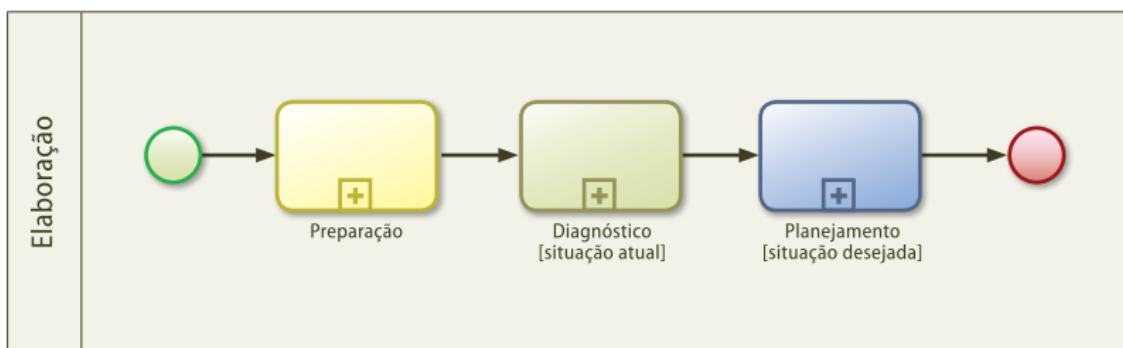
SWOT - abreviação das palavras em inglês: *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças). É uma ferramenta que permite realizar análises de cenário ou de ambiente, seja ele interno ou externo.



3. METODOLOGIA APLICADA

Para a elaboração do PDTIC da Conab, foi utilizada a metodologia constante no Guia de Elaboração do PDTIC do SISP, versão 2.1, disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1>. A elaboração do PDTIC orientou-se pelo referido Guia, que será também utilizado em futuras revisões do PDTIC e é composto pelas seguintes fases: Preparação, Diagnóstico e Planejamento, conforme figura 1.

Figura 1 - Processo de elaboração do PDTIC



Fonte: Conab (2021)

Preparação: Na fase de preparação, definiu-se a abrangência do PDTIC, a Equipe de Elaboração, os insumos, o material de referência e o plano de trabalho para a sua confecção e execução. A atualização do PDTIC foi apresentada na 39ª reunião ordinária do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação – CETI em 31 de Outubro de 2024, incluindo este como um projeto priorizado em 2025.

Diagnóstico: Durante esta fase, foram analisados o alinhamento com o plano estratégico da organização, a situação atual da TI na Conab e a matriz SWOT (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças), o que possibilitou identificar e consolidar as necessidades de informação, de serviços de TIC, de recursos humanos e de infraestrutura, e, ainda, as oportunidades de melhorias. Por fim, as necessidades identificadas foram alinhadas às estratégias da Conab e o inventário submetido à aprovação do CETI.

Planejamento: A fase de planejamento estabeleceu os planos e as ações adequadas para o alcance dos objetivos esperados, contemplando a priorização das necessidades e definição de metas e ações, abrangendo aspectos de recursos humanos, orçamentários e riscos.



4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para elaboração do PDTIC da Conab foram utilizadas as seguintes referências documentais:

- a. Planejamento Estratégico da Conab.
- b. Estratégia Nacional de Governo Digital.
- c. Regimento Interno da Conab.
- d. Plano Diretor de Tecnologia da Informação Anterior (2021-2024).
- e. Portal Guia de Serviços Públicos do Governo Federal.
- f. Lei Orçamentária Anual - LOA.
- g. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- h. Competências Legais da Conab.
- i. Lei de criação da Conab - Medida Provisória nº 151, de 15 de março de 1990.
- j. Obrigatoriedade do PDTIC para planejamento - Art. 4º IN/SLTI 04/2010.
- k. Plano Plurianual – PPA.
- l. Guia de Elaboração de PDTIC do SISP , ME, versão 2.1 - 2021.
- m. Política de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos da Conab.



5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os princípios são os aspectos determinantes para a elaboração deste PDTIC, sendo normalmente delimitados por instrumentos legais, diretrizes de governo, recomendações e determinações das instâncias de controle, melhores práticas de mercado e pelo próprio contexto da estrutura de TI do órgão.

Esses princípios e diretrizes serão utilizados para priorizar as necessidades e definir os critérios para aceitação dos riscos a serem identificados na fase de planejamento.

Princípios

- a. Legalidade
- b. Transparência
- c. Eficiência
- d. Comprometimento
- e. Colaboração.

Diretrizes

- a. Orientação do uso dos recursos para obtenção do maior valor agregado identificado.
- b. Melhoria contínua dos serviços de TI oferecidos aos clientes.
- c. Otimização dos processos de trabalho e racionalização de recursos.
- d. Orientação pelos padrões tecnológicos e soluções de TI.
- e. Alinhamento aos objetivos estratégicos institucionais.
- f. Alinhamento dos objetivos de TI às estratégias de negócios definidas no Mapa Estratégico e nas deliberações do CETI.
- g. Realizar estudos de viabilidade e economicidade para adoção de soluções de tecnologia.
- h. Priorizar o desenvolvimento de soluções exclusivas e finalísticas, uma vez que não existem no mercado, optando, quando disponíveis no mercado, pela contratação de soluções administrativas ou de suporte.



6. ORGANIZAÇÃO DA TIC

6.1 Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI

A gestão da Tecnologia da Informação da Conab tem como principal instância o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação competindo à Diretoria de Política Agrícola e Informações (DIPAI) a função de presidência do Comitê, coordenando suas atividades. Este Comitê foi instituído pelo Regulamento Interno do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (NOC 10.907) e é um órgão da alta administração da Conab, de caráter permanente e deliberativo, com a finalidade de promover a governança e a gestão estratégica e tática da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na organização.

Além desses atores, cabe às demais unidades organizacionais participarem ativamente na execução das ações e projetos delineados para o uso atual e futuro de TIC. Para tal, todas as diretorias executivas são participantes do CETI como definido no regulamento:

“CAPÍTULO II – COMPOSIÇÃO

Art. 4º O CETI será presidido pelo Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai) e, em sua ausência, pelo Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab).

Art. 5º O CETI será composto por membros da alta direção da Companhia, por um representante de área vinculada a cada Diretoria e Presidência, e da Superintendência de Tecnologia da Informação enquanto área tática e técnica.

Seção I – Membros Deliberativos

Art. 6º Os seguintes membros compõem o corpo deliberativo deste Comitê:

- I - Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai);
- II - Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab);
- III - Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação (Sutin/Dipai);
- IV - Superintendente da Superintendência de Operações Comerciais (Suope/Dirab);
- V - Superintendente da Superintendência de Orçamento e Finanças (Suofi/Diafi);
- VI - Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas (Sudep/Digep);
- VII - Superintendente da Superintendência de Agricultura Familiar (Supaf/Dipai);
- VIII - Superintendente da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg/Presi)."



6.1 Estrutura Organizacional

A Conab, no âmbito de suas funções e atribuições, conta com diversas soluções de Tecnologia da Informação que são operadas tanto internamente quanto pelo público externo. A Companhia conta com Superintendências Regionais em cada capital do país e, para que seja possível responder às diversas necessidades TIC, é necessário que haja uma estrutura administrativa robusta. Atualmente, a Superintendência de Tecnologia da Informação se organiza conforme a seguinte estrutura:



Superintendência de Tecnologia da Informação (Sutin): promover por intermédio de suas Gerências, as ações relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Gerência de Desenvolvimento de Sistemas de Informação (Gesin): responsável por coordenar as atividades de Gestão de Projetos relativos às novas demandas de sistemas de informação da Companhia, incluindo estudo de viabilidade, decisão de desenvolvimento interno ou busca por terceirização da execução além de definir e manter o processo de desenvolvimento de software para novos projetos de desenvolvimento de software, interagindo com as outras gerências em atividades transversais relativas ao tema.

Gerência de Manutenção de Sistemas de Informação (Geman): responsável por coordenar o serviço de manutenção de softwares cujo código fonte seja de responsabilidade da Companhia, analisando, registrando, administrando as ocorrências, apurando resultados, gerando indicadores de qualidade, provendo as atualizações demandadas pelas áreas gestoras dos sistemas. Assim como definir e manter o processo de manutenção de software, interagindo com as outras gerências em atividades transversais relativas ao tema, optando pelo desenvolvimento interno ou



busca por terceirização da execução. Também é responsável por realizar manutenções adaptativas e corretivas em sistemas, bem como ter a responsabilidade por garantir o funcionamento desses, mantendo o controle efetivo de configuração e mudanças de sistemas, aplicativos, objetos e serviços corporativos, permitindo auditorias de qualidade de *software*.

Gerência de Administração e Segurança de Infraestrutura em Tecnologia da Informação (Geasi): Responsável por coordenar as atividades relativas a infraestrutura do centro de dados local, em nuvem ou descentralizado, redes lógicas de computadores, ativos de redes e serviços de comunicação de dados e segurança de tecnologia da informação. Estabelecer padrões, normas, processos e procedimentos técnicos relacionados à infraestrutura de TI. Propor, elaborar, prospectar, conduzir e/ou participar de iniciativas e projetos, para o desenvolvimento de soluções de TI ou a contratação de bens e/ou serviços relativos às suas competências, conforme normas, leis e regulamentos vigentes. Coordenar, fiscalizar e supervisionar a execução técnica dos serviços e contratos de TI relacionados às suas competências. Coordenar as atividades relacionadas aos Bancos de Dados corporativos, incluindo os sistemas gerenciadores, a administração dos dados e o suporte técnico. Coordenar as atividades relativas ao armazenamento, *backup* e restauração de dados. Prestar atendimento e suporte técnico ao usuário de infraestrutura de TIC, de segundo e terceiro níveis;

Gerência de Suporte Técnico (Gesut): Responsável por realizar suporte técnico de primeiro nível por meio da instalação e configuração de sistemas operacionais e softwares básicos homologados, microcomputadores, periféricos e equipamentos de informática. Coordenar e executar o serviço de atendimento ao usuário quanto às demandas de suporte técnico de primeiro nível de TI, analisando, registrando e administrando as ocorrências nos softwares e equipamentos de TI homologados pela Sutin. Apoiar aos interlocutores de TI das Superintendências Regionais (Suregs) quanto às demandas de suporte técnico básico de TI. Gerenciar o patrimônio de recursos de Tecnologia da Informação, relacionados ao suporte técnico básico de TI, por meio do monitoramento da vida útil dos equipamentos e suas garantias, e da manutenção de controle das garantias contratadas com fornecedores e empresas responsáveis pela assistência técnica de TI. Manter atualizado o inventário e o controle dos equipamentos de Tecnologia da Informação, softwares e aplicativos, incluindo o controle de licenças de software que estão sob sua responsabilidade. Manter o controle das garantias contratadas com os fornecedores e com as empresas responsáveis pela assistência técnica dos equipamentos de Tecnologia da Informação.



7. RESULTADO ANTERIOR - PDTIC 2021-2024

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Conab para o período 2021-2024 contemplou 62 ações em 48 Necessidades. As necessidades foram divididas em 4 eixos. Na Tabela 1, abaixo, está a distribuição e andamento das necessidades até o final de 2024.

Tabela 1 – Resultados - Necessidades por eixo temático

EIXO TEMÁTICO	QTD de Necessidades	Executadas	Canceladas	Em andamento/ Não iniciadas
Supporte Técnico	4	50% (2)	0	50% (2)
Desenvolvimento	27	45% (12)	33% (9)	22% (6)
Infraestrutura	8	50% (4)	12% (1)	38% (3)
Gestão de TI	9	33% (3)	33% (3)	34% (3)
Total	48	44% (21)	27% (13)	29% (14)

Fonte: PDTIC 2021-2024

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) referente ao período de 2021-2024 compreendeu um total de **48 necessidades**, incluindo **19 novas demandas** que foram incorporadas ao longo do ciclo. A análise dos resultados indica que **71% (34) dessas necessidades foram concluídas ou canceladas**. As necessidades restantes, correspondendo a **29%**, foram distribuídas da seguinte forma: **25% (12) estão em andamento** e **4% (2) não foram iniciadas**. Ambas as categorias foram consideradas e **transferidas para o novo ciclo do PDTIC**. O detalhamento dessas necessidades pode ser encontrado na Tabela 2.

É importante observar que uma parcela significativa das necessidades foi cancelada pelas áreas demandantes. Essa ocorrência reflete, em grande medida, as **mudanças nas prioridades** e nas **demandas organizacionais**, impulsionadas pela **transição de gestão** ocorrida em 2023 e pela **retomada de políticas públicas** que haviam sido despriorizadas anteriormente. Nesse contexto, a Conab tem reassumido um papel estratégico na execução das políticas públicas do Governo Federal, o que impacta diretamente as necessidades de tecnologia da informação e comunicação e, consequentemente, os resultados apresentados. Este cenário dinâmico e as mudanças nas prioridades da companhia justificam o volume de necessidades canceladas e a necessidade de alinhamento constante com o planejamento estratégico da Conab.



Tabela 2 – Relatório de Resultados PDTIC 2021-2024

ID	Descrição	Demandante	EIXO	Situação - REV2024
N1	Fornecer soluções de Proteção e Segurança de Tecnologia da Informação (renovação de antivírus e DLP - <i>Data Loss Prevention</i>) - implica em adequação da LGPD e POSI	Sutin	Infra	completado 2022.
N2	Renovar, manter e ampliar infraestrutura de backup de dados	Sutin	Infra	completado 2023.
N3	Renovar o parque de computadores e notebooks que se encontram obsoletos e fora de garantia, o que pode causar interrupção nos serviços executados pelas áreas da Companhia.	Conab	Supporte	25% completado em 2023 e os 75% restantes com ARP registrada em 2024. Em fase de elaboração de contrato para aquisição de metade da ATA. Outra metade em 2025.
N4	Implementar integração de pagamentos ao PagTesouro.	Suofi	Desenv.	completada 2023.
N5	Realizar manutenção evolutiva no sistema SICARM - permitir que os armazenadores façam o cadastro dos armazéns.	Suarm	Desenv.	98% de andamento. Em processo de homologação.
N6	Renovar Sistema de Telefonia IP - toda telefonia da Conab foi adquirida em dois contratos e um está vencendo a garantia em julho/2021	Sutin	Infra	completada 2022.
N7	Revisar e implantar a metodologia de desenvolvimento de software.	Sutin	Gestão	Em andamento 2024.
N8	Adotar melhores práticas de segurança de Tecnologia da Informação - criar equipe de tratamento de incidentes, adequar as práticas da POSI e aplicar o modelo de maturidade de segurança da informação.	Sutin	Gestão	completado 2022.
N9	Prover soluções de infraestrutura em Nuvem.	Sutin	Infra	Cancelado - Visto à infraestrutura já existente, optou-se por migrar apenas e-mail e armazenamento utilizando a aquisição de licenças do MS Office 365.

N10	Prover soluções de Tecnologia da Informação para a comunicação de dados - reúne as necessidades de soluções de Wifi, Link de Internet, Infovia e RNP (Rede Nacional de Pesquisa).	Sutin	Infra	Em andamento em 2024. Estudo para contratação de solução Wi-fi Nacional, contrato de link de internet sendo revisto, acesso à infovia pelo Serpro. Além disso, entrada no Sisp para acesso às APIs do Governo Digital no âmbito do Plano de Transformação Digital assinado em 2024.
N11	Desenvolvimento do Sistema de Distribuição Orçamentária - SIDIO para viabilizar o novo modelo de promoções por mérito dentro da Companhia referente ao Processo de GD.	Sudep	Desenv.	Suspensa pelo Demandante.
N12	Desenvolver o módulo Consulta Leilão do sistema SISCOE - Aplicativo onde o arrematante/bolsa/cidadão consulte o resultado do leilão.	Suope	Desenv.	completada 2024.
N13	Renovar do parque de impressoras da Matriz que se encontram fora de garantia, obsoletas e existe dificuldade na compra de insumos de reposição. Conforme definido pelo CETI será adotado o Outsourcing de Impressão. Também foi adotado um único projeto para contemplar as impressoras de usuários e a impressora da reprografia (SUPAD).	Conab	Suporte	completada 2024.
N14	Adquirir licenças de suíte de escritório, colaboração e comunicação para atualização das ferramentas utilizadas na Companhia.	Conab	Suporte	Em andamento 2025. Análise da infraestrutura para análise e decisão de utilização do e-mail, armazenamento em nuvem e MS Teams.
N15	Mensurar a capacidade de execução dos projetos da TIC.	Sutin	Gestão	Cancelada pelo demandante.
N16	Revisão de Processos e reorganização das áreas de desenvolvimento.	Sutin	Gestão	completada 2022.
N17	Contratação de consultoria especializada em Tecnologia da Informação.	Sutin	Gestão	Cancelada pelo demandante.
N18	Implementar a Gestão de Projeto de Software na SUTIN.	Sutin	Gestão	completada 2022.

N19	Desenvolver o módulo Seguro Rural (PSR) do sistema SIFISC Programas - Sistema de Auditoria - o controle ocorre no MAPA - hoje a Conab faz através de planilhas eletrônicas / Cloud.	Sufis	Desenv.	Cancelada pelo Demandante.
N20	Desenvolver o módulo Frete Privado do sistema SISCOE - permitir leilões privados de frete.	Suope	Desenv.	Cancelada pelo Demandante.
N21	Disponibilizar sistemas e serviços de Gerenciamento de Banco de Dados e serviços associados - relativo ao anonimizador de dados e a contratação de SQL Server (renovação da atual licença)	Sutin	Infra	Anonimizador completado 2023, nova licença Sql server cancelada.
N22	Aprimorar práticas de Governança de Dados dentro da área de Tecnologia da Informação - disseminar a cultura de dados na Companhia	Conab	Gestão	Cancelada. Será replanejado e inserido em uma revisão futura quando houver uma reestruturação
N23	Desenvolver o módulo de Integração com o sistema IDNF no sistema SISCOE - deseja-se integrar a cadeia de pagamento toda, SISFIN, SISCOE e SIRCOI.	Suope	Desenv.	Cancelado. Este item foi incorporado na integração do SIAFI com SISCOM via Portal Financeiro, necessidade atualizada no novo PDTIC.
N24	Realizar a incorporação do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras - SNCUA - na Conab.	Suarm	Desenv.	A iniciar. Aguardando decisão se este sistema realmente será incorporado ao ambiente da Conab.
N25	Manter atualizadas as licenças de softwares já em uso dentro da organização.	Sutin	Supor	Em andamento em 2024 - ação constante.
N26	Renovar, manter e ampliar infraestrutura de processamento e armaz. de dados - relacionado a várias necessidades: ampliação do CPD; contratar orquestrador (sistema de controle de infraestrutura); renovação de equipamentos do CPD; manutenção da sala cofre; e necessidade de SUREGs - renovação dos servidores locais.	Sutin	Infra	Em andamento 2023.
N27	Fornecer solução de e-mail marketing	Sumac	Infra	Em andamento 2021.

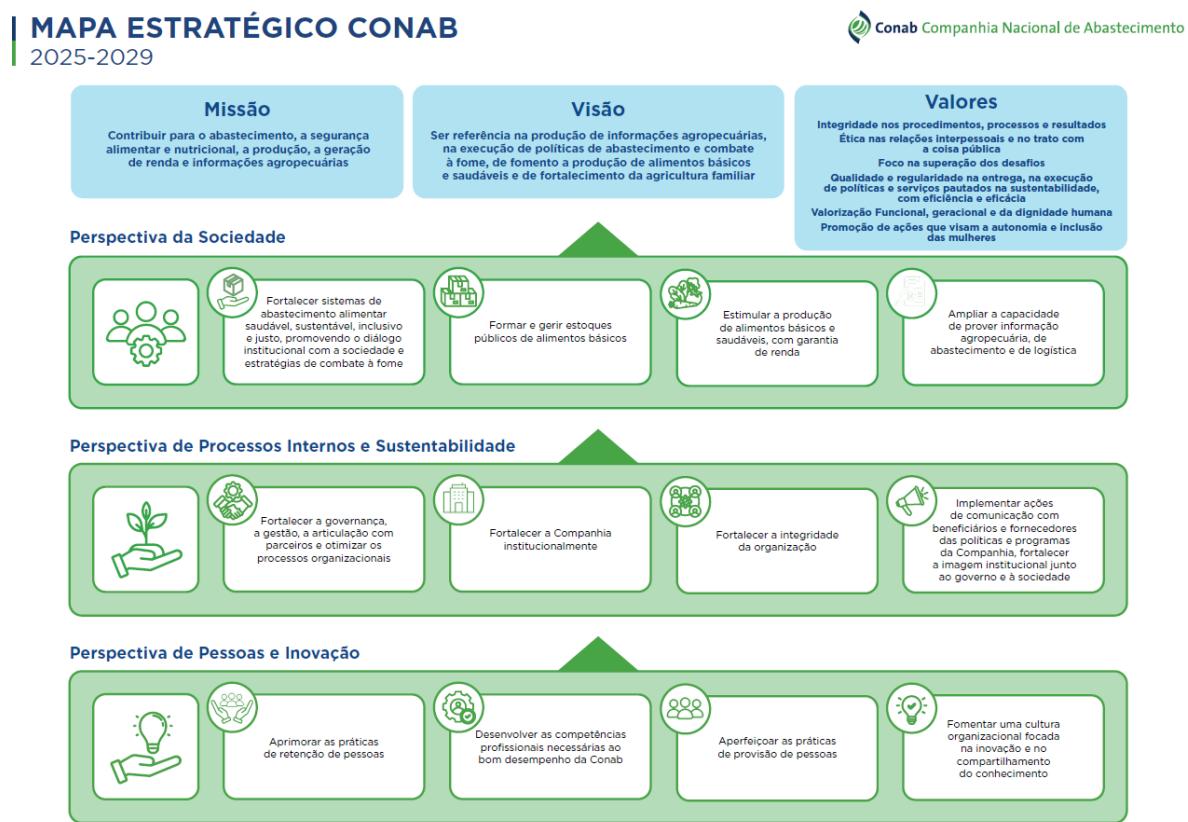
N28	Realizar manutenção evolutiva de compras institucionais no sistema SIGPAA. - Forma da Conab oferecer o conhecimento de compras do PAA para outros órgãos do Governo Federal.	Supab	Desenv.	Cancelado - despriorizado 30ª Reunião do CETI.
N29	Desenvolver o módulo Subvenção de Cana de Açúcar do sistema SIFISC-PG Programas.	Sufis	Desenv.	Cancelada pelo Demandante (prospectando nova ferramenta de terceiro).
N30	Construção das NICs de Gestão de Serviços (21200.002152/2021-01 - 21200.000749/2018-16)	Sutin	Gestão	Add 2022. Em andamento 2024.
N31	SIAFI - Armazenagem - Inspira Conab	Dirab	Desenv.	Add 2022. Despriorizado na 30ª reunião do CETI.
N32	Sistema de Doação de Alimentos - TED	Dirab	Desenv.	Add 2022. Em andamento 2024.
N33	Sistema de Doação de Alimentos - Público Externo	Dirab	Desenv.	Add 2022. A Iniciar.
N34	SISDRE - Novo Sistema Contábil	Diafi	Desenv.	Add 2022. Cancelado pelo Demandante (prospectando aquisição de ferramenta de terceiro).
N35	ECD - Escrituração Contábil Digital - SUCON - ferramenta de geração e envio de arquivo texto (21200.001091/2022-38)	Sucon	Desenv.	Add 2022. Cancelado pelo Demandante (prospectando aquisição de ferramenta de terceiro).
N36	Sistema de Monitoramento de Pós-Fiscalização - SUFIS (21200.002353/2022-81)	Sufis	Desenv.	Add 2022. Em andamento 2024.
N37	Atendimento a CGPAR 41, de 04/08/2022 - Enquanto este plano estava sendo atualizado a CGPAR foi publicada, a análise em relação a situação atual de atendimento está no Processo SEI N. 21200.004696/2022-81	Sutin	Gestão	Add 2022. Em andamento 2025.
N38	Integrar o serviço "Adquirir produtos do Programa de Vendas em Balcão" com o PagTesouro"	Supab	Desenv.	Add 2024. Completado 2023.
N39	Receber pagamento da Subvenção Direta ao Produtor Extrativista (SDPE)	Sugof	Desenv.	Add 2024. Completado 2024.
N40	Evoluir o serviço "Adquirir produtos do Programa de Vendas em Balcão"	Supab	Desenv.	Add 2024. Completado 2024.
N41	Evoluir o serviço "Leilão pra Você – Demandante – Comprar, Vender ou Trocar seu produto agropecuário ou beneficiado com o setor privado"	Suope	Desenv.	Add 2024. Completado 2024.

N42	Evoluir o serviço “Cadastrar Armazéns na Conab”	Suarm	Desenv.	Add 2024. Em homologação 2024.
N43	Desenvolver a operação de contratação de Frete Antecipado no SISCOE - Sistema de Comercialização Eletrônica	Sulog	Desenv.	Add 2024. Completado 2024.
N44	Desenvolvimento de dashboard no Power BI para apresentação dos dados do Sistema SIAUDI	Audin	Desenv.	Add 2024. Completado 2023.
N45	Desenvolvimento de dashboard no Power BI para apresentação dos dados do Sistema IDNF	Suope	Desenv.	Add 2024. Completado 2024.
N46	Desenvolvimento do Painel de Abastecimento do Programa de Venda em Balcão	Supab	Desenv.	Add 2024. Completado 2024.
N47	Desenvolvimento de dashboard no Power BI para apresentação de dados de Cadastro de Pessoal (Relatório 783 - GEPES)	Suret	Desenv.	Add 2024. Completado 2023.
N48	Desenvolvimento de dashboard no Power BI para apresentação de dados de Indicadores de Execução das Subvenções	Suope	Desenv.	Add 2024. Completado 2023.

8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

As informações sobre a Missão, Visão, Plano de Negócios da área de Tecnologia da Informação da Conab, bem como a alinhamento estratégico da TI com os objetivos da Companhia e sua subordinação hierárquica, estão alinhados ao Planejamento Estratégico da Conab (2025-2029), cujo Mapa Estratégico está representado na figura a seguir:

Figura 2 - Mapa Estratégico Conab - Plano de Negócios 2025-2029



Fonte: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. Mapa Estratégico Conab: 2025-2029. Brasília-DF: Conab, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/conab/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/gestao-estrategica/mapa-estrategico-1/mapa-estrategico-2025-2029.pdf/view>

9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2025-2028 da Conab, está intrinsecamente alinhado com o Plano Estratégico da Conab 2025-2029 e a Estratégia Nacional de Governo Digital (EGD). As ações de TIC planejadas, como o desenvolvimento e implementação de sistemas de informações agropecuárias, de abastecimento e de logística, apoiam o objetivo estratégico do PEI de consolidar a Conab como núcleo de inteligência agropecuária. Além disso, o



monitoramento de preços e a gestão de dados, também suportados por soluções de TIC, contribuem diretamente para o objetivo de ampliar e aperfeiçoar a participação da Conab na formulação de políticas públicas. Este alinhamento garante que os investimentos em TIC sejam direcionados para o alcance das metas institucionais, em conformidade com a EGD e o Plano de Negócios da Companhia.

10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

10.1 Levantamento das Necessidades

O levantamento das necessidades de TI é realizado a partir das demandas que surgem via Registro de Necessidade (RDN) de cada área, solicitando soluções tecnológicas. Também há outras necessidades que surgem, por exemplo: Com a formalização do Plano de Transformação Digital (PTD) há demandas que surgem pela necessidade de adequação das soluções para compor as ações do PTD.

10.2 Critérios de Priorização

Todas as demandas são consolidadas e apresentadas no Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) que é o instrumento de gestão responsável pela priorização com a participação de membros de toda a diretoria colegiada da Companhia.

10.3 Necessidades Identificadas

Conforme Tabela 3, foram identificadas 45 necessidades, priorizadas pelo CETI, na 39ª Reunião Ordinária do Comitê, realizada no dia 31 de outubro de 2024, considerando as ações alinhadas as diretrizes estratégicas, com maior potencial de entrega de valor.

É importante ressaltar que mesmo constando desse PDTIC, as necessidades de aquisições de Soluções de Tecnologia devem ser solicitadas formalmente por meio de Documento de Origem da Demanda (DOD), conforme prevê os artigos 97 e 596 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC) - NOC 10.901.



A seguir, a Tabela 3 - Consolidação das Macro Necessidades, apresenta as 45 (quarenta e cinco) prioridades evidenciadas e sua descrição conforme a classificação adotada das necessidades de TI: Serviços de TIC, aquisição, necessidade de informação, infraestrutura e recursos humanos.



Tabela 3 - Consolidação das Macro Necessidades

Nec.	Priorização	PDTIC 21/24	Descrição	Demandante	EIXO
N1		N3	Renovação de 25% do parque computacional cuja garantia de fabricante expira durante o período de execução do PDTIC (2025-2028).	Conab	Suporte
N2			Aquisição de computadores para atender demandas internas, considerando o aumento de pessoal decorrente de concurso público a ocorrer durante o período do PDTIC (2025 - 2028).	Conab	Suporte
N3			Antecipar o processo de contratação para garantir continuidade da renovação do parque de impressoras por meio de Outsourcing de impressão, conforme aprovado pelo CETI.	Conab	Suporte
N4		N14	Adquirir licenças de suíte de escritório, colaboração, produtividade e comunicação para atualização das ferramentas utilizadas na Companhia. Foi incluído nesta aquisição o software de inteligência empresarial (Business Intelligence - BI).	Conab	Suporte
N5		N10	Prover soluções de Tecnologia da Informação para a comunicação de dados.	Sutin	Infra
N6		N26	Renovar, manter e ampliar infraestrutura de processamento e armazenamento de dados - relacionado a várias necessidades: ampliação do CPD; contratar orquestrador (sistema de controle de infraestrutura); renovação de equipamentos do CPD; manutenção da sala cofre; e necessidade de SUREGs - renovação dos servidores locais.	Sutin	Infra
N7			Prospecção/aquisição de solução de acesso remoto para suporte	Sutin	infra
N8			Aquisição servidores datacenter	Sutin	infra
N9			Extensão de garantia/substituição de equipamentos da rede de armazenamento	Sutin	infra
N10			Substituição de equipamentos de rede cabeadas em escala nacional	Sutin	infra

N11			Atualização contrato de solução de proteção <i>endpoint</i> (antivirus/dlp)	Sutin	infra
N12			Atualização equipamentos de telefonia VoIP	Sutin	infra
N13	Andamento	N5	Antecipa CDA	Suarm	Desenv.
N14	Andamento	N32	Sistema de Doação de Alimentos - TED	Dirab	Desenv.
N15		N33	Sistema de Doação de Alimentos - Público Externo	Dirab	Desenv.
N16	Andamento		Portal Financeiro (fase 1 - Integração com SIAFI para envio pagamentos)	Diafi	Desenv.
N17	Andamento		SISCOE - Contrato de Opção de Venda	Dirab	Desenv.
N18	Andamento		Novo SICAN	Dirab	Desenv.
N19	Andamento		Integração do Balcão Digital com Login Único	Dirab	Desenv.
N20	Andamento		Integração do SICAN com Login Único	Dirab	Desenv.
N21	Andamento		Integração do Leilão para Você com Login Único	Dirab	Desenv.
N22	Andamento		Integração do Sociobionet com o Módulo de Avaliação (Gov Br)	Dipai	Desenv.
N23	Andamento		Integração do Antecipa CDA com o Módulo de Avaliação (Gov Br)	Dirab	Desenv.
N24	Andamento		AGF-e (Fase 1)	Dirab	Desenv.
N25	Andamento		SISCOM - Automação do Processo de Análise	Dirab	Desenv.
N26	Andamento		SIAGRO - Custo de Produção (Módulo Off-line)	Dipai	Desenv.
N27	1		Portal Financeiro (fase 2 - Controle automático de pagamento - baixa)	Diafi	Desenv.
N28	2		Portal Financeiro (fase 3 - Empenhos)	Diafi	Desenv.
N29	3		Portal Financeiro (fase 4 - Cauções e Garantias)	Diafi	Desenv.
N30	4		SIAUDI 3.0 - Sistema de Auditoria Interna	Consad	Desenv.
N31		N36	Sistema de Monitoramento de Pós-Fiscalização - SUFIS (21200.002353/2022-81)	Sufis	Desenv.
N32	6	N24	Realizar a incorporação do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras - SNCUA - na Conab.	Suarm	Desenv.
N33	7		SIVIBE - Sistema de Informações da Área de Vinhos e Bebidas	Dipai	Desenv.
N34	8		Atualização Tecnológica do SISCOE (pós-leilão)	Dirab	Desenv.
N35	9		Integração do Sigpaa com CADÚNICO, CADIN e CEIS	Dipai	Desenv.
N36	10		Integração do Sigest com CEIS	Dirab	Desenv.
N37	11		Integração do Sisbio com CADIN e CEIS	Dipai	Desenv.

N38	12		Integração do Sicarm com CADIN e CEIS	Dirab	Desenv.
N39	13		Integração do Siscoe com CADIN e CEIS	Dirab	Desenv.
N40	14		Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC 2025-2028)	Dipai	Gestão
N41	15		Siscoe (Fase 2) - Exercício do Contrato de Opções	Dirab	Desenv.
N42		N7	Revisar e implantar a metodologia de desenvolvimento de software.	Sutin	Gestão
N43		N30	Construção das NICs de Gestão de Serviços (21200.002152/2021-01 - 21200.000749/2018-16)	Sutin	Gestão
N44		N37	Atendimento a CGPAR 41, de 04/08/2022 - Enquanto este plano estava sendo atualizado a CGPAR foi publicada, a análise em relação a situação atual de atendimento está no Processo SEI N. 21200.004696/2022-81	Sutin	Gestão
N45			Plano de Transformação Digital da Conab - PTD	Sutin	Gestão

Fonte: Conab (2025)

11. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TIC

Em 2021 a Conab publicou o Lotacionograma, que objetiva fornecer o dimensionamento da força de trabalho, e tem o propósito de determinar qual é o quantitativo de pessoas necessário para realizar determinadas entregas ou tarefas em cada unidade da Companhia.

Segundo o Lotacionograma, o seguinte quantitativo era necessário em cada unidade da SUTIN:

Tabela 4 - Lotacionograma

Unidade	Quantitativo			Perfil	
	Nível Médio (a)	Nível Superior (b)	Total Geral (a+b)	Cargo	Espaço Ocupacional
SUTIN	1	2	3	Deve ser estabelecido no Plano de Funções	
GEASI	0	23	23	Analista e TNS	Analista de TI
GESIN	0	34	34	Analista e TNS	Analista de TI
				Asistente e ATA	Assistente de TI
GEMAN (GESOF)	0	20	20	Analista e TNS	Analista de TI
				Asistente e ATA	Assistente de TI
GESUT	10	6	16	Analista e TNS	Analista de TI
				Asistente e ATA	Assistente de TI
TOTAIS	11	85	96		

Fonte: Lotacionograma Conab, 2021

A partir dos resultados obtidos no Dimensionamento da Força de Trabalho (Lotacionograma 2021), a área de recursos humanos da Conab, apresentou às demais áreas da Companhia a consolidação dos dados, por área, para análise e validação. Conforme se observa, o número ideal de colaboradores na área da Sutin seria de 96 pessoas.

Desde a realização do estudo de Dimensionamento da Força de Trabalho, realizado pela Unb em 2018 e do Lotacionograma, realizado pela Conab em 2021, a Sutin está com 15 analistas de tecnologia da informação a menos em seu quadro, sem possibilidade de reposição, uma vez que o último concurso realizado para a área na Conab foi em 2014. Em 2025 será realizado novo concurso e, mesmo assim, o quantitativo previsto para reposição do quadro fica longe do ideal, pois a quantidade de analistas prevista é de 50% do déficit apontado em 2021.



Na área de TI, não somente as mudanças relacionadas às oscilações no quadro de pessoal têm impactado suas atividades, mas também o aumento de demandas por soluções de tecnologia da informação, fenômeno inerente à Transformação Digital.

O aumento nas solicitações por soluções de TIC são advindas, principalmente, das transformações na sociedade e, consequentemente, no governo, que urge por serviços digitais capazes de oferecer maior facilidade de interação entre Estado e cidadão, além de outros princípios da administração pública como o da transparência, efetividade, economicidade e outros.

É importante destacar que a área de Tecnologia da Informação da Conab tem estudado alternativas para atender as demandas relacionadas às soluções de TI. Uma delas é o processo de terceirização de atividades de baixa e média complexidade, ou que não se refiram às atividades-fim da Companhia.

Diante das necessidades levantadas e prioridades de TI estabelecidas neste documento, os planos apresentados na sequência relacionam ações e metas que viabilizarão o monitoramento e a execução dos objetivos deste PDTIC.



12. PLANO DE METAS E AÇÕES

As demandas a seguir foram pré-aprovadas para execução pelo CETI na 39ª Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2024. Elas estão agrupadas por filas de atendimento e seguirão as normas de execução conforme suas características específicas: contratações de soluções de TIC, desenvolvimento e manutenção de sistemas, gestão e melhoria dos processos de TIC.

12.1 Metas

O indicador evolução da implantação das soluções de TI é o Índice de medição inserido no Planejamento Estratégico da Conab que reflete a evolução da implantação dos projetos de desenvolvimento de projetos de TI, assim como o atendimento aos chamados, com peso 7 para os projetos priorizados e peso 3 para o atendimento de chamados, conforme quadro a seguir:

Indicador	Evolução da implantação das soluções de TI				
Responsável	Dipai				
Fórmula	$IE = [0,7 \times ((\%PTD + \%PCETI + \%PTED)/3) + 0,3 \times (\%N^{\circ}CA)]$				
Meta	2025	2026	2027	2028	2029
	80%	81%	82%	83%	84%
Periodicidade de aferição	Trimestral				
Polaridade	Quanto maior, melhor				

Fonte: Planejamento Estratégico 2025-2029

Para aferição será considerado o cálculo efetuado em cima dos percentuais de progresso dos projetos priorizados para o ano. No caso dos chamados, percentual de chamados encerrados no período. A cada ano será acrescido 1% (um por cento) na meta do índice. Para medição será o indicador de evolução (IE) = $[0,7 \times ((\% \text{ de execução dos Projetos do plano de transformação digital (PTD)} + \% \text{ de execução dos projetos priorizados no CETI} + \% \text{ de execução dos projetos executados via TED}) / 3) + 0,3 \times (\% \text{ do N° de chamados atendidos (CA) no período de dezembro a novembro})]$.

12.2 Ações

12.2.1 Suporte Técnico

Necessidade	Ação	Descrição	Demandante
N1	AC1	Aquisição equipamentos para renovação de 25% do parque computacional cuja garantia de fabricante expira durante o período de execução do PDTIC (2025-2028).	Conab
N2	AC2	Aquisição de computadores para atender demandas internas, considerando o aumento de pessoal decorrente de concurso público a ocorrer durante o período do PDTIC (2025 - 2028).	Conab
N3	AC3	Antecipar o processo de contratação para garantir continuidade da renovação do parque de impressoras por meio de Outsourcing de impressão, conforme aprovado pelo CETI.	Conab
N4	AC4	Adquirir licenças de suíte de escritório, colaboração, produtividade e comunicação para atualização das ferramentas utilizadas na Companhia. Foi incluído nesta aquisição o software de inteligência empresarial (Business Intelligence - BI).	Conab

12.2.2 Infraestrutura

ID	Ação	Descrição	Demandante
N5	AC5	Prover soluções de Tecnologia da Informação para a comunicação de dados.	Sutin
	AC6	Solução Wi-fi Nacional	Sutin
	AC7	Manter contrato de acesso à Infovia	Sutin
	AC8	Contratação de novos links internet	Sutin
	AC9	Contratação de nova estrutura de links SD_WAN	Sutin
N6	AC10	Renovar, manter e ampliar infraestrutura de processamento e armaz. de dados - relacionado a várias necessidades: ampliação do CPD; contratar orquestrador (sistema de controle de infraestrutura); renovação de equipamentos do CPD; manutenção da sala cofre; e necessidade de SUREGs - renovação dos servidores locais.	Sutin
N7	AC11	Prospecção/aquisição de solução de acesso remoto para suporte	Sutin
N8	AC12	Aquisição servidores datacenter	Sutin
N9	AC13	Extensão de garantia/substituição de equipamentos da rede de armazenamento	Sutin
N10	AC14	Substituição de equipamentos de rede cabeada em escala nacional	Sutin
N11	AC15	Atualização contrato de solução de proteção endpoint (antivirus/dlp)	Sutin
N12	AC16	Atualização equipamentos de telefonia VoIP	Sutin

12.2.3 Desenvolvimento de Software

N13	AC18	Antecipa CDA	Suarm
N14	AC19	Sistema de Doação de Alimentos - TED	Dirab
N15	AC20	Sistema de Doação de Alimentos - Público Externo	Dirab
N16	AC21	Portal Financeiro (fase 1 - Integração com SIAFI para envio pagamentos)	Diafi
N17	AC22	SISCOE - Contrato de Opção de Venda	Dirab
N18	AC23	Novo SICAN	Dirab

N19	AC24	Integração do Balcão Digital com Login Único	Dirab
N20	AC25	Integração do SICAN com Login Único	Dirab
N21	AC26	Integração do Leilão para Você com Login Único	Dirab
N22	AC27	Integração do Sociobionet com o Módulo de Avaliação (Gov Br)	Dipai
N23	AC28	Integração do Antecipa CDA com o Módulo de Avaliação (Gov Br)	Dirab
N24	AC29	AGF-e (Fase 1)	Dirab
N25	AC30	SISCOM - Automação do Processo de Análise	Dirab
N26	AC31	SIAGRO - Custo de Produção (Módulo Off-line)	Dipai
N27	AC32	Portal Financeiro (fase 2 - Controle automático de pagamento - baixa)	Diafi
N28	AC33	Portal Financeiro (fase 3 - Empenhos)	Diafi
N29	AC34	Portal Financeiro (fase 4 - Cauções e Garantias)	Diafi
N30	AC35	SIAUDI 3.0 - Sistema de Auditoria Interna	Consad
N31	AC36	Sistema de Monitoramento de Pós-Fiscalização - SUFIS (21200.002353/2022-81)	Sufis
	AC37	Gestão do processo e pós fiscalização da PGPM-Bio	Diafi
N32	AC38	Realizar a incorporação do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras - SNCUA - na Conab.	Suarm
N33	AC39	SIVIBE - Sistema de Informações da Área de Vinhos e Bebidas	Dipai
N34	AC40	Atualização Tecnológica do SISCOE (pós-leilão)	Dirab
N35	AC41	Integração do Sigpaa com CADÚNICO, CADIN e CEIS	Dipai
N36	AC42	Integração do Sigest com CEIS	Dirab
N37	AC43	Integração do Sisbio com CADIN e CEIS	Dipai
N38	AC44	Integração do Sicarm com CADIN e CEIS	Dirab
N39	AC45	Integração do Siscoe com CADIN e CEIS	Dirab
N40	AC46	Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC 2025-2028)	Dipai
N41	AC47	Siscoe (Fase 2) - Exercício do Contrato de Opções	Dirab

12.2.4 Gestão de TI

ID	Ação	Descrição	Demandante	EIXO
N42	AC48	Revisar e implantar a metodologia de desenvolvimento de software.	Sutin	Gestão
N43	AC49	Construção das NICs de Gestão de Serviços (21200.002152/2021-01 e 000749/2018-16)	Sutin	Gestão
N44	AC50	Atendimento a CGPAR 41, de 04/08/2022 - Enquanto este plano estava sendo atualizado a CGPAR foi publicada, a análise em relação a situação atual de atendimento está no Processo SEI N. 21200.004696/2022-81	Sutin	Gestão
N45	AC51	Participar da Aquisição do Governo Federal (AGF) - Integração à ferramenta de avaliação da satisfação dos usuários	Sulog	Gestão
	AC52	Participar da Aquisição do Governo Federal (AGF) - Integração ao Login Único	Sulog	Gestão
	AC53	Solicitar Doação de Alimentos originários de Parcerias Institucionais e de Estoques da PGPM - Disponibilização em Acesso Digital	Supab	Gestão
	AC54	Solicitar Doação de Alimentos originários de Parcerias Institucionais e de Estoques da PGPM - Integração à ferramenta de avaliação da satisfação dos usuários	Supab	Gestão
	AC55	Solicitar Doação de Alimentos originários de Parcerias Institucionais e de Estoques da PGPM - Integração ao Login Único	Supab	Gestão
	AC56	Vender alimentos da Agricultura Familiar para entrega a Unidades Recebedoras (Compra com Doação Simultânea) - Evolução do Serviço	Supaf	Gestão
	AC57	Vender alimentos da Agricultura Familiar para entrega a Unidades Recebedoras (Compra com Doação Simultânea) - Integração à ferramenta de avaliação da satisfação dos usuários	Supaf	Gestão
	AC58	Vender alimentos da Agricultura Familiar para entrega a Unidades Recebedoras (Compra com Doação Simultânea) - Integração ao Login Único	Supaf	Gestão
	AC59	TPAF Estoque - Evolução do Serviço	Supaf	Gestão
	AC60	TPAF Estoque - Integração à ferramenta de avaliação da satisfação dos usuários	Supaf	Gestão
	AC61	TPAF Estoque - Integração ao Login Único	Supaf	Gestão

	AC62	Vender alimentos da Agricultura Familiar para a Conab - Disponibilização em Acesso Digital	Supaf	Gestão
	AC63	Vender alimentos da Agricultura Familiar para a Conab - Integração à ferramenta de avaliação da satisfação dos usuários	Supaf	Gestão
	AC64	Vender alimentos da Agricultura Familiar para a Conab - Integração ao Login Único	Supaf	Gestão
	AC65	Receber apoio técnico da Conab para adquirir alimentos da agricultura familiar (Compra Institucional) - Disponibilização em Acesso Digital	Supaf	Gestão
	AC66	Receber apoio técnico da Conab para adquirir alimentos da agricultura familiar (Compra Institucional) - Integração à ferramenta de avaliação da satisfação dos usuários	Supaf	Gestão
	AC67	Integrar o serviço “Receber apoio técnico da Conab” para adquirir alimentos da agricultura familiar (Compra Institucional) com o login único	Supaf	Gestão
	AC68	Integrar Sican com API CPF (Conecta-Gov) - Integração à base de dados do Cadastro Base do Cidadão (CBC - CPF)	Suope	Gestão
	AC69	Integrar Sican com API CNPJ (Conecta-Gov) - Integração à base de dados do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	Suope	Gestão
	AC70	Integrar Sican com API CEP (Conecta-Gov) - Integração à base de dados do Cadastro Base de Endereço (CEP)	Suope	Gestão
	AC71	Integrar Sican com API SIPRA (Conecta-Gov) - Outros	Suope	Gestão
	AC72	Integrar Sican com API SNCR (Conecta-Gov) - Outros	Suope	Gestão
	AC73	Integrar Sican com API Carteira de documentos gov.br - Wallet - Outros	Suope	Gestão
	AC74	Integrar Sican com API Pessoa com Deficiência (Conecta-Gov) - Integração à base de dados de Pessoa com Deficiência	Suope	Gestão
	AC75	Integrar o serviço fiscalização dos estoques públicos e dos programas governamentais com API Assinatura Digital Avançada - Integração com Assinatura Digital Gov.br	Sufis	Gestão
	AC76	Implementação das medidas ou melhoria contínua de medidas já implementadas - Implementação do PPSI - Fase 1	Sutin	Gestão

13. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O atendimento das demandas relacionadas à TI passa, necessariamente, pela capacidade da área de TI em atendê-las. Uma das questões que envolve essa capacidade de atendimento relaciona-se não só ao quantitativo do quadro de pessoal de TI, como também ao desenvolvimento de suas competências essenciais. Assim, temos os dois eixos a seguir onde deve haver a atuação da alta direção da empresa na tentativa de desenvolver as competências necessárias e reter os talentos.

13.1 Capacitação

Nos últimos anos, optou-se pela contratação de um serviço de assinatura que provê um conjunto de treinamentos on-line. Com esta estratégia, nos últimos 2 anos, o serviço de assinatura que provê um conjunto de treinamentos ALURA, além dos cursos gratuitos oferecidos pela Universidade Corporativa Conab (UniConab) e o acesso aos cursos da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) têm atendido às necessidades de capacitação. Nos casos em que surgem necessidades de treinamentos específicos, a superintendência tem solicitado à Gerência de Capacitação que provê os recursos necessários para estes treinamentos pontuais.

13.2 Retenção de talentos

A Conab teve seu último concurso público para empregados de nível superior no ano de 2012 com a admissão dos aprovados a partir de janeiro de 2013. Houve grande rotatividade no quadro de funcionários da Superintendência de Tecnologia da Informação (Sutin) com a reposição dos empregados que solicitavam o desligamento com o cadastro de reserva. Os últimos empregados contratados na superintendência deste concurso ingressaram em janeiro de 2017 e desde então findou-se o cadastro de reserva. A partir daí, a Sutin teve seu quadro sendo reduzido gradualmente com a saída de empregados pelos mais diversos motivos, mas principalmente para outros órgãos da administração pública. Somente de 2024 para este ano houve a saída de 5 profissionais da superintendência e com a crescente demanda, há a necessidade de buscar alternativas na tentativa de reter os empregados na Companhia. Com este objetivo, as seguintes ações foram levantadas para encaminhamento à alta administração da Companhia:

- 1) **Gratificações intermediárias:** No contexto da Companhia, a Sutin possui o maior quadro de funcionários da empresa, o que resulta em uma distorção na forma de trabalho e gerenciamento. Enquanto a quantidade de funcionários de cada gerência da matriz da Conab varia entre 4 e 10 funcionários, na Sutin temos 4 gerências com uma média de 20 funcionários. Sendo assim, temos uma organização de trabalho híbrida com o desenvolvimento de projetos, onde, além da gerência funcional, existem papéis de liderança e especialistas que, de alguma forma, desempenham papéis de maior responsabilidade. Neste contexto, a Sutin, juntamente com a Dipai, a qual está vinculada, solicitou a criação de funções intermediárias para oficializar estes papéis.
- 2) **Carreira de TI:** Com o sancionamento da Lei Nº 14.875, DE 31 DE MAIO DE 2024, foi instituída a Carreira de Tecnologia da Informação no Poder Executivo da Administração Pública Federal, onde se definem as diretrizes e remuneração para os profissionais de TI do Governo Federal, iniciando em 2025. Esta nova estrutura de carreira proporciona um reconhecimento formal para os profissionais de TI, o que pode contribuir significativamente para a retenção de talentos. A regulamentação e padronização das funções e responsabilidades, bem como a possibilidade de progressão na carreira dentro do serviço público federal, oferecem um caminho de crescimento claro e atrativo para os funcionários. Dentro desse novo contexto, a Conab deve adequar-se a essas novas diretrizes, garantindo que seus profissionais de TI sejam devidamente enquadrados na nova Carreira de Tecnologia da Informação. Não ocorrendo este ajuste, a evasão será inevitável, visto que a carreira de TI criada é muito mais vantajosa do que o plano de cargos e salários em vigor atualmente na Companhia. A implementação de planos de carreira bem estruturados e a oferta de oportunidades de crescimento e desenvolvimento profissional são elementos cruciais para reter talentos e garantir a estabilidade e eficiência da Sutin.

14. PLANO ORÇAMENTÁRIO

O plano orçamentário objetiva realizar um registro da estimativa dos recursos orçamentários necessários, classificados entre investimento e custeio, por ano, para a execução das ações planejadas neste PDTIC. O plano orçamentário não é um artefato de proposta orçamentária da Companhia contendo todos os detalhamentos e classificações possíveis, mas, reúne a base das informações necessárias para se confeccionar uma proposta orçamentária.

A tabela abaixo representa o Plano de Investimentos 2025 aprovado pelo CETI em sua 39ª reunião ordinária, realizada em 31/10/2024, ou seja, contém os itens ainda não realizados.

Tabela 5 – Necessidade de Investimentos SUTIN 2025

Nº	Objeto detalhado	Investimento/ Custeio	Valor (R\$)
1	Solução de Rede sem fio (WIFI) nacional	Investimento	R\$ 6.072.464,98
2	Atualização dos equipamentos de rede	Investimento	R\$ 11.000.000,00
2	GITLAB Premium. Permite a utilização de ferramentas de gestão projetos dentro do ambiente GITLAB.	Custeio	R\$ 355.000,00
3	Ferramenta de produtividade, colaboração e comunicação	Custeio	R\$ 4.478.302,74
4	Licenças do Microsoft Power BI	Custeio	R\$ 20.000,00
5	Licenças do Axure	Custeio	R\$ 14.400,00
6	Solução Antivírus / DLP McAfee - Blue Eye Soluções em Tecnologia	Custeio	R\$ 340.000,00
7	Conexão Infovia – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	Custeio	R\$ 167.304,00
8	Manutenção Sala Cofre	Custeio	R\$ 1.080.000,00
9	Link Internet – CenturyLink Comunicações do Brasil Ltda.	Custeio	R\$ 28.200,00
10	Suporte Telefonia - A5 Solutions	Custeio	R\$ 335.000,00
11	Termo de Execução Descentralizada - TED - 2a Parcela	Custeio	R\$ 3.878.216,93
12	Conexão sd-wan	Custeio	R\$ 3.780.000,00
13	Aditivo do contrato de renovação do parque tecnológico (micros, notebooks e outros equipamentos)	Investimento	R\$ 3.887.982,50

14	Outsourcing de impressão	Custeio	R\$ 111.738,32
----	--------------------------	---------	----------------

*custeio - valor referente a 12 meses

Investimento	R\$ 20.960.447,48
Custeio	R\$ 14.588.161,99
Total	R\$ 35.548.609,47

Em seguida está apresentada a planilha (Tabela 6) de Contratos Vigentes da Sutin.

Tabela 6 - Contratos Vigentes

ID	Descrição	Gerência	Valor Anual (R\$)	
1	Manutenção e Suporte Técnico VoIP	Geasi	390.143,52	
2	Microsoft PowerBI PRO	Gesin	10.962,96	
3	Suporte Técnico Presencial de Manutenção	Gesut	-	*1
4	Internet Committed **RW	Geasi	23.591,88	
5	Internet OI - Solução SD-WAN Matriz/Regionais*	Geasi	2.635.646,04	
6	Manutenção Sala-Cofre	Geasi	592.870,20	
7	Conexão Infovia	Geasi	141.600,00	
8	Antivírus e DLP	Geasi	269.941,92	
9	Ferramenta Vídeo Conferência (Zoom)	Gesut	-	*3
10	Outsourcing de Impressão	Gesut	111.738,32	
11	GitLab Premium	Geman	337.000,00	
12	Axure Pro – ferramenta de prototipação	Gesin	-	*4
SUBTOTAL:			4.152.902,96	

*1 - retirado suporte técnico presencial de manutenção - GESUT

*2 - valor atualizado por Termo Aditivo 1 para R\$ 1.965,99 mensal e R\$ 23.591,88 anual

*3 – R\$ 14.200,00 pago em uma única parcela, por 3 anos de 10 licenças

*4 – R\$ 6.900,00 pago em uma única parcela, por 2 anos de 2 licenças em janeiro/2024.

15. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O plano de gestão de riscos identifica os principais riscos que podem resultar na inexecução total ou parcial do PDTIC, impactando no alcance das metas e na realização do que foi previsto nesse Plano. Durante a elaboração do PDTIC foram observados os objetivos constantes do artigo 5º da Política de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos da Conab - NOC 10.007.

Para cada risco identificado, analisou-se a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala com 5 níveis de classificação: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto. Os critérios utilizados para realizar a classificação em cada um desses níveis são apresentados nos Quadros 2 (Probabilidade) e 3 (Impacto).

Quadro 1 - Critério de classificação para probabilidade

Probabilidade	Definição
MUITO ALTA	<ul style="list-style-type: none">• Quase certeza de acontecer o evento;• Estima-se em maior que 90% a chance deste evento de risco ocorrer.
ALTA	<ul style="list-style-type: none">• Grande probabilidade de acontecer o evento;• São bastante frequentes os casos práticos onde se percebe a ocorrência deste tipo de evento;• Estima-se entre 70 e 90% a chance deste evento de risco ocorrer.
MÉDIA	<ul style="list-style-type: none">• É comum a ocorrência deste tipo de evento;• Estima-se entre 30 e 70% a chance deste evento de risco ocorrer.
BAIXA	<ul style="list-style-type: none">• Dificilmente pode acontecer o evento;• Esporadicamente observa-se a ocorrência deste tipo de evento;• Estima-se entre 5 e 30% a chance deste evento de risco ocorrer.
MUITO BAIXA	<ul style="list-style-type: none">• Chance muito rara de acontecer o evento;• São raros os casos práticos onde se percebe a ocorrência deste tipo de evento;• Estima-se em menor que 5% a chance deste evento de risco ocorrer.

Fonte: Conab (2021)

Quadro 2 - Critério de classificação para impacto

Impacto	Definição
MUITO ALTO	<ul style="list-style-type: none"> • Os efeitos do evento são críticos; • Quanto estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes; • Deve ser validado se o projeto deve prosseguir ou ser cancelado; • Somente autoridades superiores têm poderes para tratar esses tipos de eventos.
ALTO	<ul style="list-style-type: none"> • Os efeitos do evento são elevados; • Quanto estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes; • Gerentes, líderes, fiscais e gestores necessitam de autorização superior e atuação em conjunto para tratar eventos deste tipo.
MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> • Os efeitos do evento são moderados; • Quanto estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, podem ser reparados e ajustados, entretanto os impactos podem afetar os planos do projeto, necessitando de renegociação de prazos e custos; • Gerentes, líderes, fiscais e gestores têm a capacidade de tratar estes eventos, entretanto, necessitam de autorização superior.
BAIXO	<ul style="list-style-type: none"> • Os efeitos do evento são baixos; • Quanto estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, podem ser facilmente reparados e ajustados não causando ameaças ao sucesso do projeto; • Quanto estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, podem ser facilmente reparados e ajustados não causando ameaças ao sucesso do projeto.
MUITO BAIXO	<ul style="list-style-type: none"> • Os efeitos do evento de risco são imperceptíveis; • Não requerem ações de prevenção; • Na maioria das vezes, o custo da prevenção do risco é maior que o custo do evento do risco.

Fonte: Conab (2021)

Após a classificação, realizou-se o planejamento de respostas aos riscos, estabelecendo as medidas de contingência e os responsáveis por seu tratamento. A presente análise aborda apenas os aspectos globais de riscos que possam resultar na inexecução total ou parcial deste PDTIC. A análise dos riscos referentes as ações específicas, deverão ser tratadas quando da execução da referida ação.

O monitoramento e o tratamento dos riscos identificados neste plano deverão ser comunicados nas reuniões ordinárias do CETI ou, quando se tratar de riscos que venham a causar danos financeiros ou a imagem da Companhia, em reuniões extraordinárias do Comitê.

A Tabela 7 apresenta os riscos identificados durante a elaboração do PDTIC.

Tabela 7 - Riscos identificados

ID	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação	Tipo da ação	Descrição da resposta	Responsável
R1	Capacidade de atendimento menor que o volume de demandas priorizadas.	ALTA	ALTO	ALTA	Aceitar	Somente após uma análise da capacidade e reorganização das gerências da SUTIN um plano de resposta pode ser elaborado.	SUTIN
R2	Restrições orçamentárias para execução das ações	MUITO ALTA	MUITO ALTO	MUITO ALTA	Mitigar	Rediscutir o orçamento da Conab ou encontrar novos modelos de negócio ou fontes de recurso para a companhia.	CETI
R3	Processos de negócio não definidos, falta de maturidade das demandas, mudanças constantes de escopo, etc.	ALTA	ALTO	ALTA	Evitar	Promover ações para aumento da maturidade, bem como orientar o CETI a considerar a exequibilidade dos projetos na priorização.	CETI
R4	Mudanças de prioridades durante o período de vigência do PDTIC.	MÉDIA	ALTO	ALTA	Mitigar	Alinhar as ações priorizadas ao Planejamento Estratégico Institucional	CETI

cont.

R5	Impacto na execução devido à grande quantidade de sistemas legados que necessitam de correções e adequações	MUITO ALTA	ALTO	MUITO ALTA	Aceitar	Somente após os estudos da capacidade de execução da TI e reorganização das gerências poderão ser compreendidas medidas para mitigação deste risco.	SUTIN
R6	Falta/pouca participação e envolvimento efetivos das áreas de negócio nas demandas de soluções de Tecnologia da Informação.	ALTA	ALTO	ALTA	Mitigar	Promover ações de conscientização da importância do envolvimento da área de negócio nas entregas das soluções de TI.	SUTIN

Fonte: Conab (2025)

16. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

O PDTIC é um documento dinâmico e deve ser atualizado quando a Conab identificar mudanças no ambiente interno ou externo, bem como em função de novas necessidades.

A **periodicidade para revisão** deste documento será **anual**, de modo a permitir a atualização de diretrizes, planos e, principalmente, a consolidação da proposta orçamentária de TI para o exercício seguinte.

Além disso, ao longo do período de vigência, o PDTIC poderá ser revisto e atualizado a qualquer tempo, e não somente na periodicidade definida, caso seja necessário atender novas prioridades para não comprometer o atendimento aos objetivos estratégicos da Companhia.

As revisões e atualizações deste PDTIC deverão ser sempre aprovadas pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação da Conab, conforme prevê a Metodologia descrita no item 3 deste planejamento.



17. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos são requisitos necessários para alcançar o sucesso na execução do PDTIC. A ausência de um ou vários desses requisitos ou mesmo sua presença de forma precária poderá impactar negativamente a estratégia e, consequentemente, os objetivos da Conab. Os fatores descritos abaixo devem ser observados, pois são condições fundamentais a serem cumpridas para que o PDTIC alcance seus objetivos:

- a. Aprovação do PDTIC pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação;
- b. Ampla divulgação do PDTIC na Conab;
- c. Comprometimento da alta administração, do Conselho Diretor, da Diretoria Executiva, dos gestores e dos funcionários da Conab;
- d. Conscientização das áreas demandantes da importância do PDTIC;
- e. Garantia da participação de funcionários da área de TI da Conab em colegiados e fóruns decisórios da Companhia, naquilo que couber, visando consolidar o papel da TI na gestão estratégica da entidade;
- f. Garantia dos recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTIC;
- g. Força de trabalho de TI adequada;
- h. Realização de revisões periódicas do PDTIC para contemplar mudanças necessárias na estrutura organizacional ou alterações nas estratégicas;
- i. Participação ativa do Comitê de TI no monitoramento do PDTIC.



18. CONCLUSÃO

A elaboração deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o ciclo 2025-2028 foi norteada pelo Plano Estratégico da Conab 2025-2029, assegurando que todas as ações e projetos de TIC estejam intrinsecamente alinhados aos objetivos estratégicos da instituição. As necessidades e expectativas das áreas de negócio, identificadas durante o processo de elaboração, foram integradas aos instrumentos de planejamento da Companhia e aos normativos vigentes. Este alinhamento estratégico garante que os investimentos em TIC sejam direcionados para o alcance das metas institucionais, em conformidade com a Estratégia Nacional de Governo Digital (EGD) e o Plano de Negócios da Companhia.

A priorização das ações de TIC e a definição das diretrizes para a área foram realizadas sob a orientação e aprovação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI). O CETI, instância máxima de governança da TIC na Conab, é responsável por direcionar as ações de TIC e assegurar que a gestão da tecnologia esteja alinhada com os objetivos estratégicos da organização. O CETI também desempenha um papel fundamental na aprovação do PDTIC e no monitoramento contínuo do plano, garantindo que as iniciativas de TIC contribuam efetivamente para a missão institucional da Conab.

É crucial ressaltar a importância das revisões anuais e do monitoramento contínuo do PDTIC. Essas práticas são essenciais para garantir a adequação das ações às necessidades da Companhia, além de promover o realinhamento da estratégia de TI aos objetivos da instituição, assegurando que a SUTIN continue a ser uma parceira estratégica das áreas de negócio.

